

APROVADO
EM 20/06/18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000
camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 13 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Indica ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, que determine o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da área da saúde deste Município

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do Regimento Interno, Indica ao Prefeito Municipal Aldo Ênio Borges que determine o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da área da saúde deste município.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade é um direito concedido a trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde.

Portanto, prontamente plausível que os servidores municipais na área da saúde sejam contemplados com este adicional.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018.

VEREADORES:

Helio dos Santos
Araral do Couto Batista
Josenildo Camargo
Mulu Milam
-
José Tiago de Laira
Edilson Bezerra da Silva
Claudio Ricardo R. de Souza
Renato dos Santos

Aldo Ênio Borges
Prefeito Municipal